

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO Gabinete da Presidência

[Revogado pela Portaria TRT3/GP 41/2018]

PORTARIA GP N. 128, DE 7 DE MARÇO DE 2016

Altera a composição da Comissão de Gestão Predial instituída pela Resolução Administrativa n. 30, de 16 de fevereiro de 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração dos membros da Comissão de Gestão Predial, instituída pela Resolução Administrativa n. 30, de 16 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Gestão Predial, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

- I Desembargador José Murilo de Morais Presidente da Comissão
- II Desembargador Luiz Ronan Neves Koury 2º Vice-Presidente
- III Juiz Mauro César Silva Juiz Auxiliar da Presidência
- IV Juíza Wilmeia da Costa Benevides Juíza Diretora do Foro de Belo Horizonte
 - V Hudson Luiz Guimarães Secretário de Engenharia
 - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO BERNARDO DO CARMODesembargador Presidente

(DEJT/TRT3/Cad. Adm. 08/03/2016, n. 1.933, p. 2)